



DECRETO Nº 127/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1344/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 271.400,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$1,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço		1,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$17.433,17
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		17.433,17
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$9.999,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço		9.999,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$1.566,82
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		1.566,82
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$20.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$20.000,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço		20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO			
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		R\$1,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço		1,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$63.371,08
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	63.371,08

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$89.023,50
1.632.000.3220.0765 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avança	89.023,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$9.999,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avança	9.999,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3210.0764 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10041/2025 - Arnaldo Silva nº	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3210.0767 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10121/2025 - Caporezzo nº	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3210.0771 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10088/2025 - Leonídio Bolças nº	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3210.0770 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10088/2025 - Charles Santos nº	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3220.0763 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10040/2025 - Bloco Avança	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1,00
1.632.000.3210.0762 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10040/2025 - Arnaldo Silva nº	1,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3210.0764 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10041/2025 - Arnaldo Silva nº	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avança	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3210.0767 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10121/2025 - Caporezzo nº	1,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64
Município: PLANURA

Página : 3 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$63.371,08
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	63.371,08

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$89.023,50
1.632.000.3220.0765 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avanço	89.023,50

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.433,17
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	17.433,17

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.999,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	9.999,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.999,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	9.999,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.566,82
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	1.566,82

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3210.0771 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10088/2025 - Leonídio Bolças nº	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3210.0770 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10088/2025 - Charles Santos nº	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3220.0763 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10040/2025 - Bloco Avanço	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,00
1.632.000.3210.0762 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10040/2025 - Arnaldo Silva nº	1,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	20.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Página : 4 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$10.000,00

1.632.000.3210.0766

Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.